



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
NÚCLEO DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO

NÍCOLAS EMMANOEL DA ROCHA SANTOS

**IMPORTÂNCIA DA ACCOUNTABILITY NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

CARUARU

2022

NÍCOLAS EMMANOEL DA ROCHA SANTOS

**IMPORTÂNCIA DA ACCOUNTABILITY NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

Trabalho apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Administração, da Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico do Agreste, como requisito parcial para aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

Área de Concentração: Administração pública

Orientador(a): Mario Rodrigues Dos Anjos Neto

CARUARU

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Rocha Santos, Nícolas Emmanoel da.

Importância da Accountability na Gestão Pública Municipal: Um Estudo de Caso no Município de Alagoinha / Nícolas Emmanoel da Rocha Santos. - Caruaru, 2022.

51 : il., tab.

Orientador(a): Mario Rodrigues dos Anjos Neto
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico do Agreste, Administração - Bacharelado, 2022.

Inclui referências, apêndices.

1. Transparência. 2. Prestação de Contas. 3. Gestão. 4. Setor Público. I. Anjos Neto, Mario Rodrigues dos. (Orientação). II. Título.

350 CDD (22.ed.)

NÍCOLAS EMMANOEL DA ROCHA SANTOS

**IMPORTÂNCIA DA ACCOUNTABILITY NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

Trabalho apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Administração, da Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico do Agreste, como requisito parcial para aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

Aprovado em: 25/05/2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof^o. Msc. Mario Rodrigues Dos Anjos Neto (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof^o. Msc. Antônio César Cardim Britto (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof^o. Msc. Carlos Henrique Michels de Sant'Anna (Examinador Externo)
Universidade de Pernambuco / Universidade Católica de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus, pela oportunidade concedida a minha pessoa de alcançar esta etapa da minha vida, pela força para me sustentar diante de todas as dificuldades encontradas pelo caminho e por todos os momentos marcantes vivenciados ao longo desta jornada.

Em segundo ponto, agradeço a meus pais, Sebastião Joaquim dos Santos e Maria Ajanilde da Rocha Santos, meu irmão Lázaro Felipe da Rocha Santos por terem somado esforços para que eu estivesse aqui neste momento, por todos os valores, educação e bagagem repassados e a meu pet, Bob, por aguardar ansiosamente minha chegada em casa todas as noites após as aulas.

Destaco minha gratidão a todos aqueles que fizeram parte da minha jornada acadêmica, no dia-a-dia da universidade, meus amigos da turma do fundão que levarei para a vida, por cada figurinha criada no grupo, pelos bastidores nos corredores, os “dogões” saboreados na tia e as pizzas compartilhadas na cantina, os drinks criados na mesinha da amargura e pelas risadas proporcionadas todas as noites ao longo destes anos. Também àquelas pessoas que ocuparam um papel especial na minha vida, que em meio a loucura do meio acadêmico, me nortearam de volta aos trilhos e puderam me proporcionar momentos incríveis.

Por fim, gostaria de agradecer a todo o corpo docente do curso de Administração, pelo conhecimento ministrado, pela alusão a importância de nossa profissão e por cada troca de experiências nesta graduação. Agradeço ao meu orientador, Mario dos Anjos, pela compreensão, paciência e construção para que este trabalho estivesse pronto e pela prontidão e disponibilidade imediata em me auxiliar nesta última etapa da graduação

“Os dois mais importantes dias da sua vida são: o dia que você nasce e o dia que você descobre o porquê.”

Mark Twain

RESUMO

Accountability é um termo em inglês muito utilizado dentro da contabilidade para expressar a transparência de uma gestão em departamento público ou transparência em uma administração de uma empresa. Esta pesquisa teve por objetivo avaliar a percepção dos gestores e servidores do município de Alagoinha acerca das ferramentas de accountability. Este estudo foi definido como uma pesquisa exploratória, descritiva e qualitativa. E diante desse problema, e da mídia constantemente conjecturando em atos ilícitos, fica claro que a questão dos controles internos e compliance é constantemente discutida no país. Os envolvidos em corrupção devem ser responsabilizados através da aplicação da lei. É imperativo desenvolver sistemas de transparência, prestação de contas e prevenção, incluindo inspeções, para reduzir as chances de nova corrupção.

Palavras-chave: Transparência; Prestação de Contas; Gestão; Setor Público.

ABSTRACT

Accountability is a widely used within accounting for the transparency of a management in a public department or transparency in the administration of a company. This aimed to evaluate the perception of managers and servers in the municipality of Alagoinha about accountability tools. This study was defined as an exploratory, descriptive and qualitative research. And in the face of this problem, and the media constantly conjecturing in illicit acts, it is clear that the issue is consistently questioned from internal and country controls. The apps involved must be held accountable through the law. It is necessary to develop systems of transparency, accountability and prevention, including in cases of new operations, to reduce.

Keywords: Transparency; Accountability; Management; Public sector.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
1.1 JUSTIFICATIVA	10
1.2 PERGUNTA DE PESQUISA	10
1.3 OBJETIVO GERAL.....	11
1.4 OBJETIVOS ESPECIFICOS	11
1.5 ORGANIZAÇÃO DA MONOGRAFIA	11
2 REVISÃO DE LITERATURA.....	12
2.1 DEFINIÇÃO DE ACCOUNTABILITY	12
2.2 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	13
2.3 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO.....	14
2.4 LEI DE TRANSPARÊNCIA	16
2.5 CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS	17
3 METODOLOGIA.....	24
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO	24
3.2 INSTRUMENTO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS	25
3.2.1 Pré-Teste.....	25
4 ANÁLISE	26
4.1 ANÁLISE QUALITATIVA.....	26
4.2 PERFIL DOS ENTREVISTADOS	26
4.3 ANÁLISE DOS DADOS	26
5 CONCLUSÃO.....	34
5.1 LIMITAÇÕES DA PESQUISA	35
5.2 SUGESTÕES PARA PESQUISAS FUTURAS	35
REFERÊNCIAS	36
APENDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM SERVIDORES.....	39
APENDICE B – TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS.....	41

1 INTRODUÇÃO

O bom emprego dos recursos públicos é preocupação das sociedades em praticamente todas as épocas. Essa preocupação tem se acirrado de modo particular nas últimas décadas, em que a maioria dos países vem passando por significativas mudanças no modo de organização do Estado, da economia e da sociedade, especialmente em razão da crônica escassez de recursos frente às necessidades e às crescentes demandas de populações cada vez mais exigentes e menos tolerantes com relação às ações e omissões do Estado e no que se refere à corrupção (FERREIRA, 2008). Em paralelo a essa realidade, aumenta-se a preocupação com o controle interno como ferramenta de gestão dentro das organizações, a fim de se evitar a ocorrência de erros, desvios financeiros e procedimentos ilegais ou fraudulentos que envolvem também a segurança das informações.

Os sistemas de controle interno na administração pública brasileira não buscam a máxima aproximação com relação à ação controlada no tempo e no espaço. Os órgãos de controle não identificam as situações propiciadoras de ineficiência e não ajudam a definir as medidas compensatórias e as alterações de processo necessárias para reduzi-las, mas continuam focados nos aspectos formais e legais e atuam a posteriori em atividades de correição. (DAVIS; BLASCHEK, 2005)

Neste contexto, este trabalho veio a analisar a aplicabilidade contínua dos sistemas de controles internos, buscando compreendê-lo como um dos meios mais eficientes para assegurar que uma entidade tenha um desempenho satisfatório. Diante do exposto, surge a hipótese a ser verificada nesta pesquisa: quais ferramentas disponíveis de controle interno, prestação de contas e responsabilidade, podem ser eficaz na prevenção de desvios nas contas públicas e recursos dos órgãos municipais?

Pelo fato de os controles internos serem um conjunto de procedimentos internos que se avalia a realidade vivenciada nas organizações, os controles financeiros devem fazer parte da política de qualquer organização, já que protegem os recursos contra fraudes, desperdícios e desvios.

Ter um bom sistema de controle interno em uma organização pode não só melhorar os procedimentos mas também contribuir para a formação de dados mais confiáveis enviados ao departamento de contabilidade e, antes de tudo, apoiar a tomada de decisão da empresa, estes visam promover melhorias em relatórios e proteção do patrimônio, além de gerar mais credibilidade e transparência. Faz-se necessário às organizações independentes do seu porte

ou seguimento utilizar um sistema de controle interno para minimizar os erros e fraudes comumente ocorridos.

1.1 JUSTIFICATIVA

Mafra Filho (2007), afirma que a corrupção é um mal que assola não só o Brasil, mas nações do mundo inteiro. Todas as medidas que contribuam para a diminuição dos graus de corrupção na sociedade brasileira devem ser aplaudidos.

Para Campos (1990), o controle democrático, portanto, não pode ser eficaz se limitado à estrutura do Executivo. Quando as atividades governamentais se expandem e aumentam a intervenção do governo na vida do cidadão a preservação dos direitos democráticos requer necessariamente a expansão da arena em que se exerce o controle.

Além de o valor da dívida previdenciária municipal ser um fator preocupante, ressalta-se que os Municípios mais atingidos pela retenção são os de pequeno porte, que dependem, quase que exclusivamente, dos repasses do FPM. Ou seja, do total de Municípios com o Fundo totalmente retido, no ano passado, 83,89% (401) representam cidades pequenas. Por isso, é de fundamental importância que os Municípios equilibrem suas receitas previdenciárias e, assim, evitem bloqueio ou redução no FPM, que é uma receita de fundamental importância aos Entes municipais. (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, 2022)

O não envio dos dados de Execução Orçamentária e Financeira, Pessoal e Licitação ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES) do TCE, também provocam a lavratura de auto de infração, podendo acarretar multa aos responsáveis. Após sua lavratura e notificação, o auto de infração será formalizado como processo, e posteriormente, será julgado por uma das Câmaras do Tribunal. (TCE/PE, 2014)

1.2 PERGUNTA DE PESQUISA

A pergunta central desta pesquisa é: Qual é a influência da accountability, para a efetividade no papel de fiscalizadores dos gastos públicos no município de Alagoinha?

1.3 OBJETIVO GERAL

Este trabalho de conclusão de curso teve por objetivo geral avaliar a percepção dos agentes de órgãos municipais sobre as ferramentas de accountability para o controle público.

1.4 OBJETIVOS ESPECIFICOS

Identificar e explorar as contribuições da accountability para a fiscalização de gastos públicos em Alagoinha;

Analisar os pontos fortes e fracos dos mecanismos de controle dos gastos públicos em Alagoinha;

Propor soluções gerenciais.

1.5 ORGANIZAÇÃO DA MONOGRAFIA

O capítulo 2 (Revisão de Literatura) apresenta accountability e sua definição, as principais leis orçamentarias e de transparência em vigor e a atuação do controle externo.

O capítulo 3 (Metodologia) apresenta a tipificação da pesquisa, os instrumentos de coleta de dados e o pré-teste.

No capítulo 4 (Análise) é feita a análise dos dados de acordo as informações coletadas.

O capítulo 5 (Conclusão) irá falar das considerações finais de acordo com os objetivos do estudo, implicações gerenciais, implicações acadêmicas, limitações da pesquisa e sugestões para pesquisas futuras.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 DEFINIÇÃO DE ACCOUNTABILITY

Accountability chegou ao Brasil nos anos de 1980 no âmbito da esfera pública, não existe um termo correto para tradução do termo accountability, porém trata-se de transparência, responsabilidade e clareza na prestação de contas públicas ou privadas (DIAS, 2017). Nos últimos 20 anos accountability veio a ser difundida no meio privado, sendo utilizado por grandes empresas para o melhor engajamento de seus colaboradores. A seguir uma breve explicação do termo accountability em suas três vertentes, segmento vertical, horizontal e societal:

Partindo das reflexões O'Donnell (1998), a atual clássica divisão em accountability vertical prevê que a sociedade exerce o seu poder de premiar ou punir seus governantes e representantes mediante a sua manutenção ou retirada do poder por intermédio do voto direto em eleições livres, entre outros mecanismos de pressão política. Já a accountability horizontal é definida como aquela que se efetiva mediante a mútua fiscalização entre os poderes (checks and balances), por meio de órgãos governamentais que controlam a atividade pública e, principalmente, pela existência de agências estatais com poder, vontade e capacidade para supervisionar, avaliar e punir, se for o caso, agentes ou agências governamentais.

Accountability horizontal de acordo Nascimento (2019, n.p.)

A accountability horizontal é realizada por “poderes de mesmo nível” como instituições da esfera pública dentro dos três poderes, onde um fiscaliza o outro: como partidos políticos de oposição, a mídia, órgãos de controladoria e instituições supranacionais.

Resumidamente accountability horizontal nada mais são do que fiscalizações impostas pela constituição, sendo elas: a atuação do Ministério Público; a Controladoria Geral do Estado; os Partidos políticos; as Ouvidorias públicas

O controle externo tem por objetivo comprovar a regularidade da guarda e da aplicação dos bens, dos valores e do dinheiro público por meio do controle de legalidade, realizado pelos Tribunais de Contas e do controle político realizado pelo poder Legislativo (MEIRELES, 2002).

O controle externo é órgão legitimado para controlar os atos administrativos de todos os poderes que estão sob a sua jurisdição. Cada órgão ou entidade pública deveria se estruturar de forma a criar mecanismos capazes de examinar se os responsáveis pelos gastos

públicos estão procedendo de acordo com o que é exigido em leis e regulamentos (MEIRELES, 2002).

Accountability vertical é o direito ao voto que o cidadão tem para eleger bem como para tirar o poder do eleito. Segundo O'Donnel, a accountability está relacionada a eleições livres e justas, onde os cidadãos podem punir ou premiar seus governantes, com o direito do voto a favor ou contra o eleitorado, o cidadão também tem o poder de reivindicar e denunciar atos das autoridades públicas, um exemplo de aplicação desta accountability no Brasil é a busca de cada pessoa de forma individual, pela utilização adequada da democracia.

Neste aspecto, pode-se versar sobre a nova Lei nº 12.846/2013 (BRASIL, 2013) Assim, este preceito legislativo, faz com que as pessoas, possam ter maior conhecimento sobre os seus candidatos, para uma tomada de decisão mais efetiva sobre a escolha do seu eleito na posição de candidatura.

E accountability societal é a pressão social que a sociedade pode tomar para que os poderes públicos esclareçam suas políticas, gastos e eficiência ou não da gestão pública (AFFONSO, 2018). Segundo o Instrumento normativo instituído pelo Decreto nº 5.482/2005, fez saber que o Portal de Transparência tem a determinação legal de demonstrar os dados e informações correspondentes aos órgãos da Administração públicos sobre o seu orçamento público, receita pública e orçamentária.

Por mais que nossa cultura esteja impregnada de corrupção estamos caminhando lentamente para um país melhor em termos de transparência e responsabilidade, hoje em nosso país o desvio de verbas entregues aos estados e municípios não seja constituído um crime contra nação, apenas são impostas sanções aos gestores que doravante responderão em processo, podendo somente perder o seu direito de trabalhar no setor público, acreditamos que podemos mudar o nosso país para melhor (PAULSEN, 2018).

Podemos trazer também para respaldar a transparência na gestão a contabilidade pública, contabilidade gerencial, LOA e LDO, que serão discorridos, mas adiante neste estudo.

2.2 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

É basicamente o orçamento anual da gestão como o nome já diz. Segundo Blume (2016, p.25) segue abaixo:

Prevê os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos das estatais. Todos os gastos do governo para o próximo ano são previstos em detalhe na LOA. Você encontrará na LOA a estimativa da receita e a fixação das despesas do governo. É dividida por temas, como saúde, educação e transporte. Prevê também quanto o governo deve arrecadar para que os gastos programados possam de fato ser executados. Essa arrecadação se dá por meio dos tributos (impostos, taxas e contribuições). Se bem feita, a LOA estará em harmonia com os grandes objetivos e metas estabelecidos pelo PPA.

Desta forma, pode-se concluir que através da análise do orçamento público, tem uma relação direta com a economia, visto que, a Constituição Federal de 1988 adotou uma série de medidas sobre orçamentos e finanças públicas, introduzindo novos instrumentos como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), buscando aperfeiçoar e ampliar o controle institucional e legal da gestão fiscal. Nesse sentido, o processo orçamentário e a fiscalização passaram a ter efetiva participação do Poder Legislativo, dono da “última palavra” nos referidos instrumentos e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA - Plano Plurianual é o dispositivo onde são fixadas as diretrizes, objetivos e metas do poder executivo para o período de quatro anos de governo. Vale salientar que os Municípios, o Distrito Federal, os Estados e a União possuem seus próprios Planos Plurianuais. O PPA deve ser enviado pelo chefe do Poder Executivo ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto do primeiro ano do mandato dele. Na ocasião, em forma de projeto de lei. Uma vez aprovado no Congresso Nacional o projeto de lei segue para sanção, sendo sancionada e publicada, entrará em vigor. Sendo assim, o PPA de 2019, é na verdade, de 2016-2019 e o de 2023 é 2020-2023, porém, o primeiro ano do mandato atual é 2019 e acaba em 2022.

A LOA - Lei Orçamentária Anual, onde são fixadas as despesas e estima as receitas segue as diretrizes da LDO e busca obedecer aos objetivos e as metas estabelecidas no PPA. A LOA, assim como a LDO, é elaborada anualmente. Por se tratar do orçamento propriamente dito, a LOA pode ser dividida em três partes: Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade social e Orçamento de Investimentos.

2.3 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Em 2012, o senador Aécio Neves (PSDB-MG) apresentou emenda à LDO obrigando o governo a incluir no orçamento todas as emissões de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional e a despesa relacionada com os papéis, bem como a transferência e a entrega dos títulos à autarquia, fundação, empresa pública ou de economia mista.

As propostas de Taques foram aprovadas pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e, assim, transformaram-se em emendas da comissão ao projeto da LDO. Uma das emendas propostas pelo senador exigia que fossem incluídas no orçamento as operações de “colocação direta de títulos”, pelas quais o governo federal adquire ativos, quita passivos ou transfere renda a entidades públicas ou privadas por meio da emissão e entrega direta de títulos a terceiro. Esse tipo de operação vem sendo realizada com frequência pelo governo nos últimos anos, como as feitas com a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

A posição da coalizão governista era clara: as emendas de Taques não deveriam ser aprovadas, pois colocariam em evidência operações que o governo prefere ocultar. Posição clara da coalizão? Mesmo? Bem, em termos. O relator da LDO de 2013, Danilo Forte (PMDB-CE), estava prestes a inserir as medidas contra a contabilidade criativa na lei. O risco era plausível: como relator, Forte possuía posição privilegiada para formar a LDO que seria votada mais tarde pela Comissão Mista de Orçamento e pelo plenário do Congresso Nacional. Segundo dados coletados do site Plataforma Mais Brasil, 2021:

Estabelece diretrizes para a confecção da Lei Orçamentária Anual (LOA), contendo metas e prioridades do governo federal, despesas de capital para o exercício financeiro seguinte, alterações na legislação tributária e política de aplicação nas agências financeiras de fomento. Também fixa limites para os orçamentos do Legislativo, Judiciário e Ministério Público e dispõe sobre gastos com pessoal e política fiscal, entre outros temas. Tem que ser enviada pelo Executivo ao Congresso até 15 de abril e aprovada pelo Legislativo até 30 de junho. Se não for aprovada nesse período, o Congresso não pode ter recesso em julho. (Plataforma mais Brasil)

Segundo os dados divulgados, pode-se constatar que, em 2021 foi estabelecido e determinado diretrizes para a construção da Lei Orçamentaria Anual (LOA) no qual, foi priorizado o estabelecimento das metas com a priorização do governo federal, sobre o que se refere as alterações tributárias, políticas da aplicação das agencias financeiras de fomento. Além disso, busca gerar a fixação de limites para os orçamentos dos poderes: Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, assim como também determina a disposição sobre os gatos com o pessoal e política fiscal.

A LDO deve ser enviada pelo chefe do Poder Executivo ao Congresso Nacional até o dia 15 de abril todos os anos em seu mandato. Na ocasião, em forma de projeto de lei, ou seja, PLDO – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Congresso Nacional terá até dia 17 de julho, o encerramento do primeiro período da sessão legislativa, para aprovar o projeto e devolvê-lo para o poder executivo.

Uma vez aprovado no Congresso Nacional o PLDO segue para sanção, sendo sancionado e publicado, entrará em vigor. O Congresso precisa aprovar o PLDO até o dia 17 de julho, ou seja, encerramento do primeiro período da sessão legislativa, de igual modo, só após aprovação é que poderá entrar em recesso.

A LDO trata acerca das metas e prioridades, despesas de capital para exercício subsequente, orientações à LOA, alterações na legislação tributária, política de aplicação entre outras coisas.

2.4 LEI DE TRANSPARÊNCIA

A lei de Transparência 131/2009, altera o texto da Lei de Responsabilidade Fiscal, trazendo a inovação das informações em tempo real, sobre a demonstração orçamentária e financeira da União, dos Estados e Municípios.

Esta referida legislação nº 131/2009, buscou acrescentar os dispositivos na Lei de Responsabilidade Fiscal, que traz a seguir as suas informações:

De acordo com o art. 169 da Carta Magna, dispõem sobre as limitações correspondentes aos gastos com pessoal, serão estabelecidos, de acordo das leis complementares

A legislação de transparência, tratou de trazer modificações de forma particular no art. nº 48., atribuindo ao estabelecimento de demonstração dos gastos públicos direcionados para a responsabilidade fiscal, afim de fazer o tratamento, as informações que devem ser fornecidas de forma acessível a qualquer pessoa. Segue abaixo a tabela demonstrada por Silva Junior (2010, p. 22) referente as modificações atribuídas a nova legislação

Tabela 01. Modificações da Legislação de Transparência

Redação Original	Redação Após a LC nº 131/09
caput: são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.	Não houve alteração
Parágrafo único: transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.	A transparência será assegurada também mediante:
Sem previsão	I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
Sem previsão	II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
Sem previsão	III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A

Fonte: Silva Junior (2010, p. 22)

Segundo o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, pode-se constatar a observância da garantia do fornecimento de acesso a qualquer cidadão, acerca da acessibilidade das informações a que se referem os gastos públicos das entidades públicas, devendo estes serem detalhados.

Lei de Responsabilidade Fiscal dispõem limitação com rigidez referente a despesa com pessoal com o intuito de garantir possibilidades de geração de receitas, que sejam direcionados à sociedade com prestação de serviços públicos (NASCIMENTO, 2016).

2.5 CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS

Compreende-se que os controles internos são todas as ferramentas que os gestores se utilizam para garantir que as informações geradas sejam confiáveis e, ainda, estejam de acordo com as normas e as políticas preestabelecidas nas organizações. Os controles internos correspondem às operações adotadas pelas organizações para controlar as atividades administrativas e contábeis encarregadas de atingir os objetivos estabelecidos e que previnem a ocorrência de falhas e fraudes na organização.

De acordo com Migliavacca (2002, p. 12) a palavra controle significa “cópia de uma relação de contas e é derivada do latim *contrarotulus*, que significa cópia do registro de dados

e teve sua origem por volta do ano de 1600”. Atualmente, o controle representa um instrumento necessário à gestão de qual quer empresa, independentemente de seu segmento ou porte, pois segundo o Chiavenato (1997, p. 273) “[...] a essência do controle consiste em verificar se a atividade controlada está ou não alcançando os resultados desejados”

Conceituando controles internos temos os entendimentos dos autores Marcos D’Avila e Marcelo Oliveira:

A prática de construir controles dentro das atividades básicas da empresa auxiliam que se torne automático o ato de criar controles necessários para novas linhas de negócio. Tal reação automática torna a empresa mais ágil e competitiva (D’AVILA, 2002 p. 28)

É possível perceber a abrangência da definição de controle interno a partir das definições apresentadas abaixo, onde alguns autores expõem suas posições. De acordo com o Almeida (2012, p. 63) este aduz que:

O controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa. Os dois primeiros objetivos representam controles contábeis e o último, controles administrativos.

Como Almeida (2009) e Attie (2009), Crepaldi (2009) também consideram que os controles internos possuem abrangência tanto contábil como administrativa.

Retornando ao entendimento dos autores Marcos D’Avila e Marcelo Oliveira, o controle interno não é um evento ou circunstância, mas uma “série de ações que permeiam as atividades de uma organização, ações essas inerentes ao estilo adotado pela gerência da organização na condução de seus negócios ou atividades” (D’AVILA, OLIVEIRA; 2002, p. 26)

Segundo o Attie (2002 p. 17) este entende que:

A importância do controle interno fica patente a partir do momento em que se torna impossível conceber uma empresa que não disponha de controles que possam garantir a continuidade do fluxo de operações e informações proposto

Os procedimentos e estruturas a serem adotados, são meios de controle que de acordo com Paulo Norberto Migliavacca (2002, p.17): “[...] não se limitam a formas de organização, políticas, sistemas, procedimentos, instruções, padrões, comitês, plano de contas, orçamentos, relatórios, registros, listagens, métodos, instrumentos e auditoria interna”

A autora PINHO (2007, p. 47) conceitua o controle interno como sendo “um conjunto de normas criadas pela entidade que permeia todas as atividades e visa à eficácia

organizacional. Reflete o estilo gerencial, a estruturação dos negócios e a cultura organizacional”

Observa-se a existência de alguns órgãos reguladores como a AUDIBRA (nacional) e o COSO (norte americano), os quais definem e conceituam o controle interno em diversos âmbitos, as quais se podem descrever e destacar a definição do Instituto de Auditores Internos do Brasil (AUDIBRA) o qual registra que:

A auditoria interna é uma atividade de avaliação independente e de assessoramento da administração, voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle, bem como da qualidade do desempenho das áreas em relação às atribuições e aos planos, metas, objetivos e políticas definidos para as mesmas (AUDIBRA, 1971 p. 33)

Em relação a sua eficácia, o Guerreiro (1989, p. 86) expõe que eficácia “é a comparação entre os resultados obtidos e resultados planejados”, e para obter resultados eficazes, se faz necessário que a organização execute suas atividades de forma eficiente. E continuando com o autor Reinaldo Guerreiro diz que as eficiências são “os recursos que foram efetivamente consumidos, comparados com recursos que deveriam ser consumidos, tendo em vista o volume de produção alcançado” (GUERREIRO, 1989 p. 87)

Toda e qualquer empresa deve ser preocupada nas tomadas de decisões eficazes e eficientes, e nesse sentido, acabam recorrendo à contabilidade, setor este que tem como seu objeto o patrimônio e cujo objetivo é escriturar os fatos ocorridos no patrimônio.

Quanto maior o controle, mais segurança se terá na execução das atividades e na geração das informações para contabilidade, são necessários que os colaboradores façam bom uso dos recursos colocados à sua disposição e que estejam dispostos a seguir as normas definidas pela administração, com eficiência e responsabilidade. Para o bom andamento do controle interno é imprescindível que haja a segregação de funções evitando que um ciclo operacional, em torno de um evento, seja iniciado e concluído por uma mesma pessoa ou área.

Para contribuir neste entendimento alguns autores citam procedimentos de controle a serem efetivados em algumas áreas específicas, principalmente àquelas que sofrem maior risco de vulnerabilidade, com pontos frágeis e que são alvos frequentes de fraudadores, sendo uma delas o departamento financeiro, o qual é o foco deste estudo.

Toda e qualquer empresa possui controle interno, o que diferencia uma da outra é a adequação de seus controles, sua capacidade de adaptação às novas exigências. O uso dos princípios básicos do controle interno para essa adequabilidade é fundamental, pois a organização é composta por pessoas responsáveis pela permanência de seus fluxos, sob a responsabilidade de fiscalizar e adequar a auditoria.

Os princípios básicos de controle interno giram em torno das políticas, sistemas e da própria organização, pois a sincronia destes é que garante o sucesso e o bom funcionamento dos controles. Para Crepaldi (2009), estes são responsabilidade, rotinas internas, acesso aos ativos, segregação de funções, confronto dos ativos com os registros, amarrações do sistema e auditoria interna:

- i. Responsabilidade: delimitação de responsabilidade, com descrição das atribuições, de cada cargo;
- ii. Rotinas Internas: descrição dos meios utilizados para o desenvolvimento das funções;
- iii. Acesso aos Ativos: limitação do acesso de funcionários a seus ativos e estabelecimento de controles físicos;
- iv. Segregação de Funções: estabelecer que uma mesma pessoa não tenha acesso aos ativos e aos registros contábeis;
- v. Confronto dos Ativos com os Registros: confronto dos ativos periodicamente, sob-responsabilidade de alguns funcionários, com os registros da contabilidade;
- vi. Amarrações do Sistema: tornar o sistema conhecido, registrando somente transações autorizadas, com valores corretos e dentro do período de competência; e,
- vii. Auditoria Interna: verificação do seguimento das normas e avaliação da necessidade de novas normas internas e/ou notificação das já existentes (CREPALDI, 2013 p. 55)

É sabido que o principal objetivo do controle interno é a salvaguarda dos interesses da empresa, objetivando proteger o patrimônio contra quaisquer perdas e riscos devidos a erros ou às irregularidades corrompidas. Oliveira e D'Ávila (2002, p. 86) afirmam que o objetivo do controle é:

Verificar e assegurar os cumprimentos, às políticas e normas da companhia, incluindo o código de ética nas relações comerciais e profissionais; obter informações adequadas, confiáveis, de qualidade e em tempo hábil, que sejam realmente úteis para as tomadas de decisões; prevenir erros e fraudes. Em caso de ocorrência dos mesmos, possibilitar a descoberta o mais rápido possível, determinar sua extensão e atribuições de corretas responsabilidades; registrar adequadamente as diversas operações, de modo a assegurar a eficiente utilização dos recursos da empresa; assegurar o processamento correto das transações da empresa, bem como a efetiva autorização de todos os gastos incorridos no período.

Conforme leciona o Attie (2010, p. 159) “os objetivos de controle interno exposto visa má configuração de segurança adequada praticadas ao longo de toda a empresa, de forma vertical e horizontal” Segundo o autor, o controle interno registra como objetivos: “a comprovação da veracidade dos relatórios; prevenção de fraudes; detecção de erros; proteção dos ativos e motivação da eficiência do pessoal” (ATTIE, 2010, p.159) Corroborando nesse sentido, os autores Franco e Marra (1992, p. 208) mencionam que os objetivos primordiais dos controles internos podem ser definidos:

Fornecer à contabilidade dados corretos e conferir a exatidão da escrituração; evitar alcances, desperdícios, erros e, se ocorridos, identificá-los. Esses objetivos podem ser aplicados no sistema contábeis e financeiros, se instituídos em outras áreas da empresa, como a administração, produção, manutenção e expedição. Outros objetivos serão levantados, mas todos eles podem ser resumidos num só: proteger o patrimônio da empresa.

As condutas em gestão dependem de um sistema de controle interno, podendo ser implantados em qualquer área de qualquer organização, no intuito de controlar melhor sua atividade por total. Nesse sentido, Crepaldi (2013, p. 71) afirma que: “é de fundamental importância à utilização de um controle adequado sobre cada sistema operacional, pois dessa maneira atingem os resultados mais favoráveis com menos desperdícios”.

Continuando com o autor, este aduz que os objetivos do controle interno compreendem o “plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas na empresa para proteger os ativos contra roubos, perdas e uso indiscriminado; garantir a fidedignidade das informações e avaliar a eficiência operacional” (CREPALDI, 2013 p. 72)

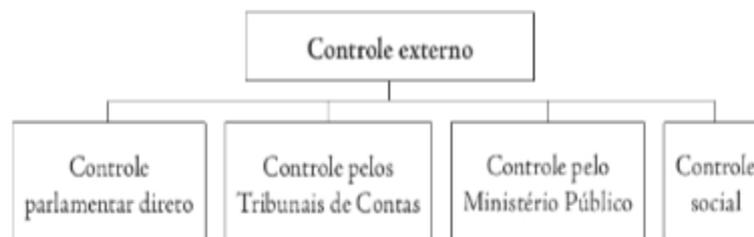
Entende-se, neste contexto, que o controle interno está presente em todo o escopo da organização com o propósito principal de controlar e fiscalizar o funcionamento das atividades, mas esse controle apenas é possível quando há revisão e acompanhamento dos procedimentos, caso contrário, seguirão sujeitos a irregularidades.

O controle externo é aquele realizado por uma pessoa ou por um órgão que não integra a estrutura organizacional daquele que realizou o ato em exame. Meireles (2002 p. 564) caracteriza o controle externo como:

O controle que se realiza por órgão estranho á administração responsável pelo ato praticado, como, por exemplo, a apreciação das contas do Executivo e do Judiciário pelo Legislativo; a auditoria do Tribunal de Contas sobre a efetivação de determinada despesa do Executivo; a anulação de um ato do Executivo por decisões do Judiciário.

As formas de controle externo serão apresentadas na figura a seguir 01.

Figura 01. Classificação do controle externo



Fonte: Meireles (2002)

O controle externo é aquele realizado por qualquer pessoa jurídica ou física que está localizada fora da entidade que realizou o ato, sendo realizado diretamente pelo Poder Legislativo (parlamentar direto), pelos Tribunais de Contas (parlamentar indireto), pelo Ministério Público Especial (controle judicial) e ainda pela sociedade (controle social) (MARTINHO, 2016).

O controle externo tem por objetivo comprovar a regularidade da guarda e da aplicação dos bens, dos valores e do dinheiro público por meio do controle de legalidade, realizado pelos Tribunais de Contas e do controle político realizado pelo poder Legislativo (MEIRELES, 2002).

O controle externo é órgão legitimado para controlar os atos administrativos de todos os poderes que estão sob a sua jurisdição. O controle parlamentar segundo Silva (1998) é portanto, um controle de natureza política, mais sujeito a previa apreciação técnico administrativa do Tribunal de Contas competente.

Todos os órgãos ou instituições públicas devem ser estruturados de tal forma que existam mecanismos para monitorar se os responsáveis pelos gastos públicos estão agindo do modo exigido por lei e regulamentações.

Independência e imparcialidade são características fundamentais da boa governança e muitas vezes apenas são alcançadas quando feitas por um órgão independente e autônomo. A concepção da estrutura de controle externo no Brasil muitas vezes é equivocada, pois acreditam que o controle externo é realizado pelo Tribunal de Contas. No entanto, a função do controle externo é o do Poder Legislativo, que o exercita com o auxílio dos Tribunais de Contas.

No Brasil o modelo estrutural adotado é o de Tribunal de Contas, que se caracteriza como a maneira mais moderna de controle, pois as decisões são tomadas em colegiados, há rodízio de controle dos órgãos, a alternância de direção e distribuição impessoal dos processos (CORBARI, 2012).

Assim, em todos os Estados democráticos existe uma instituição de controle das finanças públicas, chamada de Entidades Fiscalizadoras Superiores EFS. Embora a Constituição de 1988 coloque os Tribunais de Contas como entidades autoramas na realização de suas atividades (CORBARI, 2012).

Na esfera federal, o controle externo é exercido pelo Congresso Nacional com o auxílio dos respectivos Tribunais de Contas da União, nos termos dos artigos 70 e 71 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Nos estados, o controle externo é exercido pelas Assembleias Legislativas com o auxílio dos respectivos Tribunais de Contas Estaduais.

Nos municípios, por sua vez, o controle é exercido pelas câmaras dos vereadores com o apoio dos Tribunais de Contas do Estado, exceto quando:

- a) O Estado Federado tem um Tribunal de Contas dos Municípios;
- b) Quando o Município já possuía um Tribunal de Contas Municipal, anterior a Constituição federal de 1988.

O quadro 01 apresentado a seguir, apresenta como é organizado o sistema de Tribunais de Contas no Brasil.

Quadro 01. Sistema de Tribunais de Contas

Quantidade	Designação	Localização
1	Tribunal de Contas da União.	Com sede no Distrito Federal e representação em todas as unidades da Federação.
26	Tribunais de Contas Estaduais.	Com sede nas unidades da Federação.
4	Tribunais de Contas dos Municípios.	Nos estados da Bahia, do Ceará, do Pará e de Goiás.
2	Tribunais de Contas Municipais.	Nos municípios de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Fonte: Adaptado do Brasil, 1988.

O Tribunal de Contas Municipal, por sua vez, auxilia apenas a Câmara Municipal da respectiva esfera de poder. Cabe ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco auxiliar a Assembleia Legislativa na realização do controle externo e, ainda, apoiar as Câmaras Municipais dos demais municípios que compõem o Estado.

O próximo capítulo apresenta os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa.

3 METODOLOGIA

Este capítulo procura mostrar quais abordagens o pesquisador deve seguir de acordo com os objetivos da pesquisa. Discutem-se a caracterização do estudo, instrumentos e procedimentos de coleta de dados e o pré-teste.

Como objetivo geral, o presente estudo procura avaliar a percepção da accountability pela ótica dos agentes na administração pública municipal em Alagoinha. Para atingir este objetivo, os procedimentos metodológicos descritos foram estabelecidos e serão seguidos.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO

Para o estudo, este foi definido como uma pesquisa exploratória e descritiva. De acordo com Gil (2002, p. 41), a pesquisa exploratória visa proporcionar um melhor conhecimento do problema a fim de esclarecê-lo ou edificar hipóteses, incluindo pesquisas bibliográficas e entrevistas. O mesmo autor (p. 42) destaca que o objetivo principal do estudo descritivo é descrever as características de uma determinada população ou de um fenômeno. Assim, quanto ao fim, esta pesquisa tem caráter descritivo, pois o objetivo geral é avaliar e discutir o fenômeno da accountability em Alagoinha tendo em vista o portal da transparência do município, a percepção dos servidores e a influência do Tribunal de Contas do Estado.

Sobre a abordagem do problema, a pesquisa é qualitativa. Porque visa discutir e compreender o fenômeno da accountability, levando em consideração as percepções e expectativas dos indivíduos da área, a ação do Tribunal de Contas do Estado, além da análise dos portais. Na visão de Richardson (1999, p. 80) a abordagem qualitativa busca:

descrever a complexidade de determinados problemas, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos (RICHARDSON, 1999, p. 80).

A pesquisa qualitativa ocorreu na forma de entrevistas onde os entrevistados foram gestores do município de Alagoinha, englobando servidores públicos, diretores, vereadores, assistentes, etc. Essa técnica, segundo Gil (2008) é a técnica pelo qual o pesquisador se dirige ao entrevistado, estabelecendo um diálogo assimétrico, em que um polo tem a finalidade de coletar dados e o outro se configura como fonte de informação e, por fim, Alcançar seu objetivo que é aprofundar seus conhecimentos sobre o tema proposto pela investigação. Para isso, foi elaborado de entrevista como procedimento de coleta de dados.

3.2 INSTRUMENTO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Esta seção discute as ferramentas utilizadas para obter informações e dados para apoiar a pesquisa.

3.2.1 Pré-Teste

Foi utilizado um pré-teste para aprimorar o questionário final apresentado aos respondentes. Com base em Freitas e Prodanov (2013), este procedimento de estudo foi proposto com o objetivo de aplicar um questionário a uma pequena amostra de entrevistados, a fim de reconhecer e eliminar possíveis problemas. Os mesmos autores (2013, p. 106) acrescentam: “A melhor maneira de efetuar os pré-testes é com entrevistas pessoais, mesmo que a pesquisa real venha a ser feita pelo correio, por telefone ou por meios eletrônicos [...]”

O pré-teste foi realizado entre os dias 18/04/2022 e 20/04/2022 via aplicativo de WhatsApp. Foi criado um grupo de 5 integrantes com a tarefa de avaliar o roteiro de entrevista, composto por 11 perguntas, proposto para a pesquisa em questão. A partir das observações dos participantes, mais duas questões foram elaboradas e adicionadas à entrevista.

4 ANÁLISE

Neste capítulo, é apresentada a análise dos dados. Durante esse processo deve-se estabelecer relações entre os dados obtidos e as hipóteses inicialmente formuladas, com o objetivo de responder ao problema de pesquisa (BIROCHI, 2015).

4.1 ANÁLISE QUALITATIVA

Nessa parte da pesquisa será feita a análise qualitativa através de uma entrevista feita com um grupo de servidores e gestores do município de Alagoinha. O objetivo é avaliar as percepções de acordo com a vivências dos entrevistados com relação aos aspectos do local do estudo e suas avaliações sobre a compreensão, impactos e ações proporcionadas pelo accountability no município.

4.2 PERFIL DOS ENTREVISTADOS

Foram entrevistadas 4 pessoas, sendo 1 mulher e 3 homens com idades entre 32 e 49 anos.

Quadro 1: Perfil dos entrevistados

<i>Entrevistado(a)</i>	<i>Idade</i>	<i>Tempo que atua no serviço público</i>	<i>Data da entrevista</i>
<i>E₁</i>	36 Anos	9 Anos	27/04/2022
<i>E₂</i>	37 Anos	1 Ano e 6 Meses	27/04/2022
<i>E₃</i>	49 Anos	24 Anos	29/04/2022
<i>E₄</i>	32 Anos	14 Anos	11/05/2022

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

4.3 ANÁLISE DOS DADOS

a) Compreensão acerca do conceito de accountability

Após as características de cada entrevistado, foi questionado qual seria seu entendimento acerca da accountability para cada uma deles, sendo assim uma maneira de conhecer melhor a percepção de cada um sobre o tema. O quadro abaixo mostra as respostas dadas pelos entrevistados e a frequência.

Quadro 2: O que você entende sobre accountability

O que você entende sobre accountability?	Frequência
Controle, fiscalização e acompanhamento	1
Controle de transparência no processo de decisão	1
Contabilidade, importante manutenção do país	1
Controle, acompanhamento, transparência do serviço público	1
TOTAL	4

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

Os principais pontos observados neste quesito é o entendimento de accountability como uma ferramenta de planejamento e controle, além de auxiliar na prestação de contas. E₂ conduziu um fato bem relevante, “eu entendo como um conjunto de ferramentas que traz é [...] impacto no processo de decisão”.

b) Colaboração da accountability para os gastos públicos

Neste momento buscou-se compreender qual o tipo de colaboração a accountability pode proporcionar para o ente federativo em questão, pela experiência dos entrevistados ao decorrer de suas carreiras na administração pública municipal.

Quadro 3: Como a accountability pode colaborar com o controle de gastos públicos da prefeitura

Como a accountability pode colaborar com o controle de gastos públicos da prefeitura?	Frequência
Incentivando a população a cobrar os recursos investidos	1
Envolvendo os gestores no processo	1
Fiscalização eficiente favorece o município	1
Limitando os gastos dentro da possibilidade dos recursos	1
TOTAL	4

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

Podemos elencar a fala do E₄, “[...] tendo noção daquilo que vem sendo feito daquilo que vem sendo gasto você vai trabalhar dentro das possibilidades existentes naquele [...] naquele período”. A frase do entrevistado evidencia a importância do controle de gastos como um método de proficiência em determinado exercício.

c) Mudanças no controle de gastos

Em seguida, procurou identificar a ocorrência de possíveis mudanças no controle de gastos no município, em decorrência da implementação das ferramentas de accountability em geral.

Quadro 4: A accountability proporcionou alguma mudança no controle de gastos em Alagoinha

A accountability proporcionou alguma mudança no controle de gastos em Alagoinha?	Frequência
Sim, mudanças em função da confiança da população	1
Sim, focada no cliente final. Aproximação da população	1
Sim, se não fosse a accountability seria complicado para a administração do prefeito	1
Sim, não posso especificar	1
TOTAL	4

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

d) Papel do Tribunal de Contas do Estado

Neste elemento, a pergunta serviu para apurar qual o papel de Tribunal de Contas de Pernambuco nas possíveis mudanças proporcionadas.

Quadro 5: Qual o papel do Tribunal de Contas do Estado nessa mudança

Qual o papel do Tribunal de Contas do Estado nessa mudança?	Frequência
Controle, fiscalização e punição	1
Acompanhamento e cobrança	1
Se não fosse a fiscalização do TCE, nada mudaria	1
Fiscalizar, acompanhar a aplicação de recursos é um benefício para o município	1
TOTAL	4

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

A grande ênfase nesta pergunta se refere a ação de acompanhamento, controle e fiscalização dos atos públicos por parte do Tribunal de Contas do Estado. Mais notavelmente na fala do E₃ que diz, “se não fosse a fiscalização eficiente do tribunal, nada teria mudado”.

e) Dificuldades encontradas

Para assegurar qualquer tipo de ferramenta, procedimento ou cultura, facilmente encontra-se dificuldades nesta empreitada, neste sentido, foi perguntado quais as dificuldades encontradas neste caminho.

Quadro 6: Quais dificuldades você encontra junto aos gestores públicos para que a accountability e a transparência sejam garantidas

Quais dificuldades você encontra junto aos gestores públicos para que a accountability e a transparência sejam garantidas?	Frequência
Acesso e diálogo com a população	1
Investimentos em ferramentas mais digitais e didáticas	1
Falta de comunicação com gestores, falta de acesso aos gestores	1
Investimento em ferramentas que possam agilizar informações para a população	1
TOTAL	4

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

f) Pontos fortes da accountability no município

Foi questionado quais seriam os pontos fortes da accountability em Alagoinha para cada um dos entrevistados, sendo assim, uma forma de conhecer as características no município.

Quadro 7: Pontos fortes da accountability no município

Pontos fortes	Frequência
Investimento em mídia mostra o controle interno	1
Investimento contínuo em obras de interesse da população	1
Boa administração em face da fiscalização do TCE	1
Destaque pelo controle e correção nos gastos públicos	1
TOTAL	4

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

Mediante as respostas pode-se notar um esforço na manutenção do accountability, direcionado a investimentos progressivos e um interesse em se adequar as novas ferramentas e as já disponíveis.

g) Pontos fracos da accountability no município

Em contrapartida também foi perguntado quais seriam os pontos fracos para os entrevistados, listados as respostas no quadro abaixo.

Quadro 8: Pontos fracos da accountability no município

Pontos fracos	Frequência
Poucas pessoas ainda estão fiscalizando	1
Dificuldade em buscar o interesse da população	1
Falta recursos para cumprir com as necessidades	1
A acessibilidade, tecnologia de ponta, técnica apropriada	1
TOTAL	4

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

h) Protagonismo da população e Tribunal de Contas

No próximo quadro é apresentada as respostas referentes a forma como a população e o Tribunal de Contas podem contribuir juntos para combater práticas de corrupção.

Quadro 9: Como a população e o Tribunal de Contas do Estado podem somar forças para ajudar a combater essas práticas

Como a população e o Tribunal de Contas do Estado podem somar forças para ajudar a combater essas práticas?	Frequência
Através da fiscalização de ambas as partes	1
O TCE viabilizar a ampliação da transparência e a população acompanhar	1
A população se unir contra a corrupção com o Tribunal	1
Percepção do que é a corrupção e corrigir isso em suas atitudes	1
TOTAL	4

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

i) Ações de combate a corrupção

Outro ângulo abordado na entrevista foi no que concerne as ações tomadas para o combate a corrupção no município de Alagoinha.

Quadro 10: Quais as principais medidas que vêm sendo tomadas para o combate a corrupção em Alagoinha

Quais as principais medidas que vêm sendo tomadas para o combate a corrupção em Alagoinha?	Frequência
Transparência de informações e programa de incentivo ao diálogo	1
Cultura de responsabilização e cumprimento de prazos	1
Fiscalização constante do TCE	1
Prestação de contas, transparência à população, tudo isso impacta no perfil do município	1
TOTAL	4

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

j) Conjuntura a favor da fiscalização

Aqui foi abordado a opinião dos entrevistados quanto as condições oferecidas pelo município a favor da fiscalização.

Quadro 11: Na sua opinião, o município tem oferecido reais condições para que essa fiscalização ocorra

Na sua opinião, o município tem oferecido reais condições para que essa fiscalização ocorra?	Frequência
Os processos são todos divulgados através do site	1
Há investimentos e interesse para que seja feito	1
Temos o portal da transparência e cabe ao cidadão fiscalizar	1
Temos esse portal da transparência, mas sempre podemos melhorar	1
TOTAL	4

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

k) Melhorias no uso do Portal da Transparência

Foi perguntado também quais melhorias de uso no Portal da Transparência foram sugeridas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Quadro 12: Quais ações foram realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado para melhorar o uso do Portal da Transparência

Quais ações foram realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado para melhorar o uso do Portal da Transparência?	Frequência
O TCE tem feito avaliações periódicas elencando possibilidades de melhoria	1
Elaboração de um ranking anual de municípios transparentes	1
Estão dando opiniões para cada vez mais melhorar essas coisas	1
Não sei informar se houveram recomendações e se foram atendidas	1
TOTAL	4

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

A maior frequência identificada diz respeito a divulgação de um ranking de transparência, conforme corrobora o E₂, “um destaque muito interessante para um interesse maior dos gestores em fazer a sua parte é uma divulgação de um ranking anual que o tribunal de contas faz de municípios transparentes, porque esse ranking anual ele é divulgado para todos os meios de comunicação e aí os municípios que se tornam mais transparentes eles conseguem divulgar a melhoria da sua gestão para a população local”.

I) Perspectivas sobre o futuro

Este item vem abordar as perspectivas dos entrevistados sobre o cenário no futuro em Alagoinha, acerca da accountability.

Quadro 13: Quais são as suas perspectivas para a accountability no futuro, em Alagoinha

Quais são as suas perspectivas para a accountability no futuro, em Alagoinha?	Frequência
Que as futuras gerações possam fiscalizar e incentivar o uso adequado desses recursos	1
Que a accountability se torne uma poderosa ferramenta de informações públicas	1
Que as coisas sejam mais simples para o cidadão	1
Que só tenha a melhorar, isso reflete na gestão e satisfação da sociedade	1
TOTAL	4

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

Os destaques couberam a acessibilidade total de informações por parte do público em geral, como a população e os órgãos de controle e fiscalização. Além disso o segundo ponto se deu sobre um maior incentivo à população para despertar o interesse no acesso as informações e o cultivo da cultura de acompanhamento.

m) Sugestões para o município

Foi indagado aos entrevistados quais suas sugestões para favorecer a melhoria da accountability em Alagoinha

Quadro 14: Quais sugestões você daria para melhorar a accountability no município

Quais sugestões você daria para melhorar a accountability no município?	Frequência
Um maior comprometimento da própria população	1
Implementação do impostômetro	1
Que continue do jeito que está a administração atual	1
Um acompanhamento mais próximo ajustaria e facilitaria o que futuramente seria fiscalizado	1
TOTAL	4

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

Todos os entrevistados sugeriram uma melhoria diferente, o destaque foi a proposta de uma ferramenta nomeada de “impostômetro”, com a finalidade de divulgar os números de despesas e principalmente de receitas, como as contribuições de forma geral.

As demais sugestões abrangem uma convecção entre população, órgãos fiscalizadores e máquina pública a fim de convergir com os princípios previstos para a administração pública e sua definição de accountability.

5 CONCLUSÃO

Através deste estudo pode se verificar quanto a sua relevância é de interesse geral ao público, desde estudantes que desejam buscar conhecimento do complexo processo de fiscalização e julgamento das contas públicas na esfera municipal até o exímio especialista que procura aprimorar os seus conhecimentos.

Durante anos o país vem sofrendo com a corrupção e suas consequências, os prejuízos que esse ato gera ao país são inúmeros, pois não somente acontecem custas judiciais para reaver o valor usurpado, como também da punição dos infratores. E diante dessa problemática, e das mídias refletindo constantemente os atos ilegais, se percebe que a temática sobre controles internos e *compliance* está sendo debatida constantemente no país. Por ser um problema sério que afeta a todos os brasileiros se privilegiou este estudo sobre as ações e entendimentos doutrinários que já se fizeram nos Tribunais de Contas, bem como analisar a evolução das ações dos cidadãos e gestores perante o problema.

É muito comum o assunto de como seria se não tivéssemos no país tanta corrupção, e com opiniões adversas que surgiram, a mais comentada foi falta de interesse da população e fiscalização, haja vista que apesar da sociedade ter conhecimento da existência de atos ilícitos, poucos são os que exercem sua cidadania e somam forças com os órgãos de controle para fiscalizar as ações realizadas pelos gestores públicos. Outro fator observado nas entrevistas realizadas para esse estudo, constata que os órgãos de fiscalização costumam elaborar rankings com o intuito de avaliar o grau de transparência dos entes federativos e sua gestão, pois é por meio das informações disponibilizadas à população que os interessados podem consultar o planejamento e para onde está sendo destinado os recursos públicos.

E, foram por todos os acontecimentos históricos e fraudulentos que as leis vieram a se fazer necessárias, bem como as suas alterações, que no caso, a última se deu um mês antes da finalização deste construto, e que foi referida no corpo deste. A falta de *compliance* se desenvolve mais em sistemas frágeis com regras pouco claras, pouco investimento e incentivo, onde a chance de ser descoberto é pequena porque não há um sistema de controle efetivo de prestação de contas ou fiscalização, onde as informações são pouco transparentes, as penalidades baixas e as possibilidades de postergar a sua aplicação através de recursos é grande.

Assim, o controle da corrupção deve ocorrer em duas faces simultâneas. Uma, os indivíduos envolvidos em corrupção devem ser responsabilizados colocando a legislação em prática. Com isso reduz a expectativa da impunidade que existe atualmente, um dos fatores

responsáveis pela corrupção. Outra face é imprescindível desenvolver sistemas de prevenção, incluindo transparência, prestação de contas e fiscalização, que mitigam a oportunidades de novos atos de corrupção.

5.1 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Como o propósito desta pesquisa foi realizar uma análise da percepção sobre a accountability em Alagoinha, uma das principais limitações se deu ao fato que não foi possível entrevistar os próprios gestores públicos para saber o que eles tinham a contribuir nesse sentido. Embora esta pesquisa tenha coletado informações e percepções de diversos atores sociais que fazem parte desse processo cívico (tesoureiros, assistentes e diretores), ouvir os principais administradores públicos e promotores da accountability teria sido um elemento muito enriquecedor.

5.2 SUGESTÕES PARA PESQUISAS FUTURAS

A partir das informações agregadas durante a pesquisa surgiram novas possibilidades, ficando como sugestões para estudos futuros:

Analisar todos os 185 municípios de Pernambuco, o que permite uma comparação mais robusta e coerente das diferenças entre os municípios mais ricos e os mais pobres, com mais ou menos infraestrutura e pessoal qualificado.

REFERÊNCIAS

- ATTIE, William, **Auditoria: Conceitos e Aplicações**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009
- ATTIE, William, **Auditoria: Conceitos e Aplicações**. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- BLUME, Bruno André. Portal Politize. **PPA, LDO e LOA: as 3 siglas que definem o Orçamento do Governo**. 2016. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/ppa-ldo-loa3-siglas-que-definem-orcamento-governo/>>. Acesso: 16 fev. 2022.
- BONAVIDES, Paulo. **Teoria do Estado**, 7º Edição. Malheiros, São Paulo, 2004.
- BIROCHI, Renê. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração** / Renê Birochi. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2015.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 1 ago. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112846.htm>. Acesso em: 2 março. 2022.
- CAMPOS, A. M. **Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português**. Revista de Administração Pública, v. 24, n. 2, p. 30-50, 1990.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 5.ª edição, São Paulo: Ed. Makron Books, 1997
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. Estudos Técnicos – maio de 2022. **O COMPORTAMENTO DAS RETENÇÕES NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM)**, Brasília, 2022. Disponível em: https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Retencoes%20do%20FPM%20de%202021_Final%20Revisada.pdf. Acesso em: 8 fev. 2022.
- CORBARI, Ely Célia; MACEDO. Joel de Jesus. **Controle interno e externo na administração pública**. Curitiba: InterSaberes, 2012.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática**. 8. ed. São Paulo: Atlas 2013.
- DAVIS, Marcelo David; BLASCHEK, José Roberto Souza. **Deficiências dos Sistemas de Controle Interno Governamentais Atuais em Função da Evolução da Economia**. II Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, [s. l.], 2005. Disponível em: https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos05/340_artigoSEGET.pdf. Acesso em: 20 abr. 2022.

D'AVILA, Marcos; OLIVEIRA, Marcelo. **Conceitos e Técnicas de Controle Interno de Organizações**. São Paulo. Nobel. 2002, p. 28.

FERREIRA, Olímpio José. **O Direito de Qualquer Cidadão Denunciar Irregularidades ao Tribunal de Contas da União e os Seus Efeitos**. II Curso de Políticas Públicas: Monografia de Pós-Graduação, Brasília, 2008.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil**. 2. ed., São Paulo: Atlas, 1992.

GUERREIRO, R. **Modelo Conceitual de Sistema de Informação de Gestão Econômica: Uma Contribuição à Teoria da Comunicação da Contabilidade**. Tese (Doutorado em Contabilidade) – Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. São Paulo, Universidade de São Paulo, 1989.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

INSTITUTO DE AUDITORES INTERNOS DO BRASIL. **Auditoria Interna**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1971.

MAFRA FILHO, Francisco de Salles Almeida. **Conselho de transparência pública e combate à corrupção: inovações do Decreto 6.075, de 03/04/07**. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/19830-19831-1-PB.pdf>>. Acesso em: 2 mar. 2022.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 27ª edição. São Paulo: Malheiros, 2002.

MIGLIAVACCA, Paulo Norberto. **Controles Internos nas Organizações**. 1. ed. São Paulo: Edicta, 2002.

NASCIMENTO, Ulisses Alves do. **O que é Accountability e como fortalece a democracia?** Centro de Liderança Pública, [S.l.], 18 de fevereiro de 2019. Disponível em: <<https://www.clp.org.br/o-que-e-accountability/>>. Acesso em: 18 de abril de 2022.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Gestão Pública: tributação e orçamento; lei de responsabilidade fiscal; tópicos em contabilidade pública; gestão pública no Brasil; de JK a Lula; administração financeira e orçamentária; finanças públicas nos três níveis de governo**. São Paulo: Saraiva, 2016.

O'DONNELL, G. **Accountability horizontal e novas poliarquias**. Revista Lua Nova, v. 44, p. 27-54. 1998.

PINHO, Ruth Carvalho de Santana. **Fundamentos de auditoria: auditoria contábil: outras aplicações de auditoria**. São Paulo: Atlas, 2007.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. DE; **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RICHARDSON, Roberto J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 16 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1998.

SILVA JÚNIOR, Jocelino Mendes da. **A Implementação da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) pelos Estados do Norte do Brasil: uma análise da sua eficácia como instrumento de controle social e de cidadania**. Palmas, 2010. Disponível em <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0AC5AB4E4768>> Acesso em 07 de abril de 2022.

TCE/PE. Gerência de Jornalismo. **Penalidades para quem não apresentar informações ao TCE**. Notícias, Pernambuco, 25 abr. 2014. Disponível em: <https://tce.pe.gov.br/internet/index.php/mais-noticias-invisivel/124-2014/abril/1891-penalidades-para-quem-nao-apresentar-informacoes-ao-tce>. Acesso em: 16 mar. 2022.

APENDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM SERVIDORES

DADOS PESSOAIS

Nome, idade, cargo, órgão de atuação e tempo de trabalho no serviço público:

1) O país tem passado por uma grande transformação política, onde a população tem cobrado mais dos governos e dos órgãos – maior transparência e clareza nas ações dos gestores públicos, além de agilidade dos órgãos de controle.

- O que você entende sobre accountability?
- Como a accountability pode colaborar com o controle de gastos públicos da prefeitura?
- A accountability proporcionou alguma mudança no controle de gastos em Alagoinha?
- Qual o papel do Tribunal de Contas do Estado nessa mudança?

2) Em âmbito geral, mesmo com os progressos, Pernambuco ainda ocupa o 12º lugar no ranking de transparência, de acordo com a Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º, realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU) em 2020.

- Quais dificuldades você encontra junto aos gestores públicos para que a accountability e a transparência sejam garantidas?
- Quais são os pontos fortes da accountability no município de Alagoinha?
- Quais são os pontos fracos da accountability no município de Alagoinha?

3) O Brasil desde seu surgimento possui uma característica de não distinção entre os limites do público e o privado, o que é evidente ainda hoje. Isso significa que nem as instituições nem seus agentes estão livres da corrupção e da adoção de práticas como fornecer aos órgãos públicos apêndices políticos que comprometem a eficiência da administração.

- Como a população e o Tribunal de Contas do Estado podem somar forças para ajudar a combater essas práticas?
- Quais as principais medidas que vêm sendo tomadas para o combate a corrupção em Alagoinha?

4) O portal da transparência é um instrumento essencial para os cidadãos e partes da sociedade civil, como os sindicatos fiscalizarem e monitorarem as ações dos administradores, fornecendo-lhes dados públicos confiáveis e em tempo real, tais como: A execução orçamentária e procedimentos licitatórios, por meio do governo eletrônico.

- Na sua opinião, o município tem oferecido reais condições para que essa fiscalização ocorra?
- Quais ações foram realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado para melhorar o uso do Portal da Transparência?

- Quais são as suas perspectivas para a accountability no futuro, em Alagoinha?
- Quais sugestões você daria para melhorar a accountability no município?

APENDICE B – TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS

1. E₁

Nome: Antônio Mozart Pereira Galindo

Idade: 36 anos

Cargo: Tesoureiro

Órgão de atuação: Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha

Tempo de trabalho no serviço público: 9 Anos

Pergunta 1: O que você entende sobre accountability?

R= Certo vamos lá, é [...] eu entendo que o accountability ele pode ter várias definições como o controle, fiscalização, a prestação de contas mas pode ser bem abrangente como uma cultura da população é [...] cada vez mais se preocupar com os gastos públicos, é [...] antigamente algumas décadas atrás os gestores eles é [...] não se preocupavam tanto em mostrar para a população onde estava sendo investido os recursos públicos e hoje a população cada vez mais cobra por o acesso a essas informações para serem é [...] é [...] empregadas cada vez mais em melhorias para a sociedade em comum.

Pergunta 2: Como a accountability pode colaborar com o controle de gastos públicos da prefeitura?

R= A população ela [...] ela tá [...] assim como eu estava respondendo a outra pergunta, ela quer entender como a prefeitura está investindo os recursos, dessa forma eles [...] a população pode investir [...]por pode cobrar como devem ser investidos os recursos onde devem ser economizados e com isso existe essa possibilidade de controle de gastos com a população participando.

Pergunta 3: A accountability proporcionou alguma mudança no controle de gastos em Alagoinha?

R= Sim, sem dúvida, sem dúvida, é [...] através da transparência das despesas dos investimentos é [...] a população ela, ela, fica cobrando e com isso os gestores têm mais responsabilidade pra [...] para ter mais esse controle porque sabe que a população está acompanhando e tá [...] cobrando que sejam investidos da melhor forma possível.

Pergunta 4: Qual o papel do Tribunal de Contas do Estado nessa mudança?

R= O tribunal de contas ele tem cobrado muito por a questão da transparência e a facilidade de acesso, cada vez mais ele cobra, fiscaliza e quando as organizações não atingem as cobranças do tribunal ela tem intensificado essa fiscalização e para [...] e por penalizar quem não está se adequando a essa situação.

Pergunta 5: Quais dificuldades você encontra junto aos gestores públicos para que a accountability e a transparência sejam garantidas?

R= Já existe assim uma transparência por parte do [...] dos gestores públicos aqui e na divulgação dos processos públicos, mas ainda é necessário a facilitação do acesso e o diálogo com a população ter um diálogo mais aberto para que eles possam conversar e entender de fato como está sendo empregado os recursos.

Pergunta 6: Quais são os pontos fortes da accountability no município de Alagoinha?

R= O ponto forte aqui é que a gestão está procurando se adequar a essa realidade, eles estão investindo cada vez mais nos portais de transparência através de [...] de [...] blogs, Facebook, é [...] sites para facilitar o acesso da população esse é o ponto forte que eu acho.

Pergunta 7: Quais são os pontos fracos da accountability no município de Alagoinha?

R= Eu acho que é por conta até da população mesmo, que ainda não aderiu muito bem a essa cultura de fiscalização, são poucas pessoas ainda que estão fiscalizando é [...] o accountability, que estão exercendo o accountability.

Pergunta 8: Como a população e o Tribunal de Contas do Estado podem somar forças para ajudar a combater essas práticas?

R= É uma pergunta complicada, eu acho que através de cada vez mais fiscalização, eu acho que através de muita fiscalização por ambas as partes.

Pergunta 9: Quais as principais medidas que vêm sendo tomadas para o combate a corrupção em Alagoinha?

R= É a transparência de informação e [...] iniciar também, está sendo iniciado um programa aqui que está incentivando o diálogo, tá sendo iniciado e já tem dado alguns frutos positivos é [...] levando a gestão ao encontro da população conversando com associações, com bairros, comunidades e as pessoas mostram pra gestão o que realmente estão necessitando e a gestão mostra onde está investindo realmente e qual a forma que está sendo feito esse investimento e a população através disso dialoga através desse programa.

Pergunta 10: Na sua opinião, o município tem oferecido reais condições para que essa fiscalização ocorra?

R= Sim, é [...] os processos licitatórios, puxando um pouco para o meu órgão onde eu trabalho os processos são todos divulgados através do site e lá a população pode acompanhar esses processos e a execução em tempo real de todos os processos licitatórios, e são de fácil acesso também.

Pergunta 11: Quais ações foram realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado para melhorar o uso do Portal da Transparência?

R= O TCE ele tem feito algumas avaliações periódicas, aí com essas avaliações ele elabora tipo um ranking, é [...] e através desse ranking é possível é melhorar realizar melhorias no

portal da transparência eles mostram aonde tá o [...] a [...] possibilidade de melhoria onde tem a possibilidade de melhoria e com através dessa avaliação do, do tribunal de contas, o órgão faz as adequações.

Pergunta 12: Quais são as suas perspectivas para a accountability no futuro, em Alagoinha?

R= Eu espero que [...] essa cultura seja cada vez mais disseminada, principalmente pelas novas gerações, que [...] se interessem mais pelo que realmente é da população, que são os gastos, os recursos, que elas possam fiscalizar e incentivar o uso adequado do desses recursos.

Pergunta 13: Quais sugestões você daria para melhorar a accountability no município?

R= Um maior comprometimento da própria população né, no [...] com destino do lugar onde elas moram e deixar os processos o mais transparente possível, eu acho que [...] o accountability ele bate muito nessa tecla de transparência para que a população cada vez mais saiba o que está sendo feito, quais são as ações que estão sendo tomadas, eu acho que é [...] eu acho que é por aí.

2. E₂

Nome: Edimax da Silva Leal

Idade: 37 anos

Cargo: Auxiliar Administrativo

Órgão de atuação: Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha

Tempo de trabalho no serviço público: 1 ano e 6 meses

Pergunta 1: O que você entende sobre accountability?

R= Bem, accountability é um [...] eu entendo como um conjunto de ferramentas que traz é [...] impacto no processo de decisão, um processo de decisão que vai trazer maior transparência para todo o teste de trabalho e em atos administrativos né, tanto a questão de decisões de, de gastos, de investimentos, ou seja é um conjunto de ferramentas que traz controle, que traz transparência para o processo de decisão que o gestor tem no seu dia-a-dia.

Pergunta 2: Como a accountability pode colaborar com o controle de gastos públicos da prefeitura?

R= Ela pode colaborar acredito em 2 Vertentes, a primeira é a questão de ter gestores responsáveis, ela traz essa cultura da responsabilidade do gestor e a segunda é ter a sensação do gestor em relação aos atos [...] porque aí a responsabilidade individual do gestor e os atos que ele pratica vai trazer a transparência para a gestão dele isso aí é accountability, é o que defende.

Pergunta 3: A accountability proporcionou alguma mudança no controle de gastos em Alagoinha?

R= Sim, ela trouxe a mudança principalmente na questão do [...] da maior preocupação com a visão de cliente final, do serviço público, que é a população, porque ela trouxe uma aproximação, ela traz uma cultura de proximidade entre o que é feito dentro das instituições públicas no município de Alagoinha e o acompanhamento que aquela população tem estando fisicamente do lado de fora, então aproxima os dois.

Pergunta 4: Qual o papel do Tribunal de Contas do Estado nessa mudança?

R= O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ele tem basicamente um papel de acompanhamento, mas efetivamente também de cobrança, de transparência, então o papel dele nessa [...] nessa cultura é ampliar esse acompanhamento e essa cobrança para que tenham [...] para que exista uma efetividade no [...] na [...] na [...] no resultado alcançado né, ou seja tudo o que é feito aqui o tribunal ele cobra que seja colocado para a população, que a população acompanhe como um todo, então esse acompanhamento do tribunal é [...] é, ele traz uma efetividade maior ele traz um sentido urgência maior desse processo.

Pergunta 5: Quais dificuldades você encontra junto aos gestores públicos para que a accountability e a transparência sejam garantidas?

R= Bem, o processo [...] os processos administrativos e financeiros contábeis eles são bem transparentes realmente, agora o que se encontra a primeira é a questão de cada vez mais um investimento em ferramentas de transparência digitais mais didáticos, mas acessíveis a população que as vezes a população acessa, mas por não ter um conhecimentozinho básico de como a ferramenta funciona, ela não se aprofunda e o segundo ponto é ter uma inclusão cada vez maior dessa cultura das pessoas tem que saber que o dinheiro público é um dinheiro nosso e que precisa ser prestado contas então às vezes a população não tem uma iniciativa maior com a cultura e ter como uma ferramenta mais didática para eles poderem acompanhar.

Pergunta 6: Quais são os pontos fortes da accountability no município de Alagoinha?

R= Eu acho que o ponto mais forte aí, é que mesmo tendo esse desafio, mas aqui em Alagoinha nós vemos um investimento contínuo, progressivo, em que as ferramentas elas cheguem até a população, então assim há um interesse em investimento, claro que tem muito [...] sempre vai ter o que fazer, mas pelo menos a iniciativa existe aqui isso é bem possível, é o ponto mais forte.

Pergunta 7: Quais são os pontos fracos da accountability no município de Alagoinha?

R= Ponto fraco mais importante é a quantidade de pessoas que acompanham realmente, ainda realmente existe, mais poucas pessoas efetivamente acompanham, é [...] poucos é [...] tentam procurar estar próximas do [...] do resultado que é alcançado, então assim é preciso haver uma proximidade maior e a maior dificuldade é [...] é buscar o interesse da população.

Pergunta 8: Como a população e o Tribunal de Contas do Estado podem somar forças para ajudar a combater essas práticas?

R= É um item muito importante, é um item bastante importante, realmente a população ela pode buscar fazer a sua parte com um acompanhamento efetivo uma cultura de acompanhamento efetiva e contínua utilizando as ferramentas que existe e o tribunal de contas continuar fazendo o papel do trabalho que já tem feito, de cobrança de [...] de buscar maior transparência dos gestores públicos, então ter o tribunal viabilizar com a gestão pública a ampliação da transparência e a população acompanhar, acho que as duas coisas trazem melhorias esse processo.

Pergunta 9: Quais as principais medidas que vêm sendo tomadas para o combate a corrupção em Alagoinha?

R= Aqui em Alagoinha o que a gente observa, eu falo isso do âmbito que eu trabalho é um investimento na qualificação dos gestores com essa cultura da responsabilização não é, do papel de ser responsável pelo dinheiro público e saber que esse dinheiro público ele vai ser é [...] acompanhado nos resultados eles vão ser acompanhados e também assim a obrigatoriedade que existe da cobrança da gestão em que seja cumprido os prazos do controle interno, seja cumprido os prazos do controle do tribunal de contas para que isso se torne o menos moroso possível, essa divulgação das informações, então a cultura cada vez maior do que o gestor é responsável pelo que fez e que ele tem que cumprir os prazos para que a informação chegue mais rápido no povo.

Pergunta 10: Na sua opinião, o município tem oferecido reais condições para que essa fiscalização ocorra?

R= Sim ele tem oferecido porque até na prática do nosso dever como funcionários trabalhando com o setor a gente é [...] é a gente é colocado pelos o seu público que precisamos divulgar tudo, precisamos divulgar os contratos realizados administrativos, a licitações todos os procedimentos de receita despesa e investimento então há sim um investimento e interesse em que isso seja feito.

Pergunta 11: Quais ações foram realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado para melhorar o uso do Portal da Transparência?

R= Olha eu acho que uma ação que leva [...] que traz um destaque muito interessante para um interesse maior dos gestores em fazer a sua parte é uma divulgação de um ranking anual que o tribunal de contas faz de municípios transparentes, porque esse ranking anual ele é divulgado para todos os meios de comunicação e aí os municípios que se tornam mais transparentes eles conseguem divulgar a melhoria da sua gestão para a população local, então isso aí é uma ferramenta interessante porque o gestor ele quer ser bem avaliado não é, isso aí impacta também na política, então mesmo tendo portal da transparência que já tem todas as ferramentas digitais, essa ação do Tribunal de Contas é um diferencial para o interesse do gestor.

Pergunta 12: Quais são as suas perspectivas para a accountability no futuro, em Alagoinha?

R= Minha maior expectativa que desejo é que o accountability ele se torne uma ferramenta [...] uma poderosa ferramenta de informações públicas, realmente que as pessoas tenham

acesso no clique de um celular como já tem, mas cada vez maior a qualquer tipo de informação que precisar tudo que acontece dentro do setor público esteja disponível para a população, que a população também posso usar o canal de ouvidoria possa usar os canais digitais para fazerem perguntas, questionar, porque é o dinheiro das ruas que está aqui dentro, é ações para elas também.

Pergunta 13: Quais sugestões você daria para melhorar a accountability no município?

R= Vou colocar uma sugestão que ela já foi implementada em alguns municípios maiores, serve [...] é interessante para Alagoinha e qualquer município de interior [...] é qualquer um na verdade que é o impostômetro que já existe municípios no sul do país né tem que ir lá e colocar em tempo real, os números são divulgados tanto de receita como de despesa principalmente receita do que foi arrecadado, isso aí traz um impacto no acompanhamento das pessoas né porque elas vão ver em tempo real que tudo [...] cada centavo que é pago de imposto, de taxa, de contribuição está sendo é divulgada para as pessoas, então eu acho que onde eu vi, eu achei muito interessante eu acho que deve estar para qualquer cidadão do país e do município de Alagoinha também.

3. E₃

Nome: Marcelo José de Carvalho

Idade: 49 anos

Cargo: Assessor de Recursos Humanos

Órgão de atuação: Prefeitura Municipal de Alagoinha

Tempo de trabalho no serviço público: 24 anos

Pergunta 1: O que você entende sobre accountability?

R= Importante para a manutenção do país porque se não fosse a accountability era complicado para fazer a contabilidade de tudo.

Pergunta 2: Como a accountability pode colaborar com o controle de gastos públicos da prefeitura?

R= Devido à fiscalização, é uma fiscalização eficiente, ela favorece muito a fiscalização do município.

Pergunta 3: A accountability proporcionou alguma mudança no controle de gastos em Alagoinha?

R= Sim, porque se não fosse a accountability, assim fica mais complicado para [...] até para [...] como é que se diz [...] para administração do nosso prefeito aqui.

Pergunta 4: Qual o papel do Tribunal de Contas do Estado nessa mudança?

R= A fiscalização eficiente do Tribunal de Contas, porque se não fosse essa fiscalização eficiente, nada tinha mudado, tá entendendo.

Pergunta 5: Quais dificuldades você encontra junto aos gestores públicos para que a accountability e a transparência sejam garantidas?

R= A dificuldade é assim, a falta de comunicação com os gestores, isso é dificultando muito porque é [...] a gente quer comentar algumas coisas com eles e dificilmente tenho acesso para falar com eles.

Pergunta 6: Quais são os pontos fortes da accountability no município de Alagoinha?

R= Ponto forte é uma boa administração devido à fiscalização do Tribunal de Contas e os recursos também que como são repassados também são fiscalizados.

Pergunta 7: Quais são os pontos fracos da accountability no município de Alagoinha?

R= O ponto fraco é [...] são a falta de recursos, falta recursos para cumprir com as necessidades.

Pergunta 8: Como a população e o Tribunal de Contas do Estado podem somar forças para ajudar a combater essas práticas?

R= Se unindo, porque é aquele ditado a união faz a força, a população se unir contra essa corrupção com o tribunal, aí tudo vai dar certo.

Pergunta 9: Quais as principais medidas que vêm sendo tomadas para o combate a corrupção em Alagoinha?

R= Fiscalização constante do Tribunal de Contas porque eles sempre estão fiscalizando, ontem mesmo eles estiveram aqui em Alagoinha, aí fizeram levantamento de tudo, aí isso também ajuda muito a combater a corrupção.

Pergunta 10: Na sua opinião, o município tem oferecido reais condições para que essa fiscalização ocorra?

R= Tem, tem sim, nós temos a portal da transparência que tem todos os dados da prefeitura o que é repassado, o que a prefeitura arrecada, tá tudo do portal, aí cabe ao cidadão fiscalizar sempre tá observando para ajudar de uma forma geral a administração do prefeito.

Pergunta 11: Quais ações foram realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado para melhorar o uso do Portal da Transparência?

R= Através de um diálogo deles, ele sempre estão dialogando, estão dando opiniões para cada vez mais melhorar essas coisas.

Pergunta 12: Quais são as suas perspectivas para a accountability no futuro, em Alagoinha?

R= É que tenha mais transparência, ter mais transparência que futuramente é [...] as coisas seja bem mais simples para o cidadão ele [...] ter acompanhado tudo o que se passa na cidade.

Pergunta 13: Quais sugestões você daria para melhorar a accountability no município?

R= O que eu sugiro é que continue, é [...] do jeito que está administração atual, que a gente sempre teve uma boa administração e sempre tá ajudando a cada vez mais para o progresso da cidade e logo né daqui a dois anos ele possa estar consolidado.

4. E4

Nome: Marilya Gabriella Silva Campos

Idade: 32 anos

Cargo: Diretora de Recursos Humanos

Órgão de atuação: Prefeitura Municipal de Alagoinha

Tempo de trabalho no serviço público: 14 anos

Pergunta 1: O que você entende sobre accountability?

R= Bom, é [...] eu acredito que é um meio, realmente é um meio de, como o próprio nome já menciona de transparecer o que é feito no serviço público, é uma forma de viabilizar é a sociedade de acompanhar o que vem sendo feito pelos órgãos públicos no geral, todas as esferas municipais, estadual, federal, todas as instituições, repartições é [...] é uma possibilidade para os órgãos demonstrar o que vem sendo feito de maneira correta e uma forma da sociedade acompanhar todas, todas as melhorias, todo a burocracia os procedimentos que são feitos nas esferas públicas.

Pergunta 2: Como a accountability pode colaborar com o controle de gastos públicos da prefeitura?

R= É [...] ao meu ver, você é [...] tendo noção daquilo que vem sendo feito daquilo que vem sendo gasto você vai trabalhar dentro das possibilidades existentes naquele [...] naquele período, naquele ano, é [...] dentro daqueles recursos, então você ter, ter prestação de contas você ter um acompanhamento é [...] como eu posso dizer [...] rígido não seria a palavra, mas o acompanhamento realmente legal daquilo que vem sendo feito possibilita você trabalhar de uma melhor forma.

Pergunta 3: A accountability proporcionou alguma mudança no controle de gastos em Alagoinha?

R= Hmm [...] eu não sei te afirmar, porque como eu trabalho na parte de recursos humanos mas com folha de pagamento é [...] eu não posso precisar o que vem sendo feito em termos de prestação de contas, isso seria mais da área da Secretaria de finanças, da contabilidade, mas Alagoinha é um município que vem se destacando é [...] de maneira muito positiva, é [...] em sua prestação de contas no trabalho da [...] da direção atual, então acredito sim que houve mudanças muito positivas para a Alagoinha, entendo que a Alagoinha está dentro dos padrões

que se espera em termos de prestação de contas e assim, não, não posso é [...] especificar quais seriam essas mudanças, mas tenho certeza que sim, que operam sim.

Pergunta 4: Qual o papel do Tribunal de Contas do Estado nessa mudança?

R= Olha eu tenho um pouco de entendimento de conhecimento jurídico e entendo que o papel do Tribunal de Contas é justamente é [...] fiscalizar, acompanhar tudo o que é feito dentro dos órgãos públicos, é a aplicação de recursos, administração dos gestores, como é feito o trabalho de cada departamento, é [...] então entendo que é de suma importância o papel do Tribunal de Contas e é um benefício para os municípios, para os governos estaduais enfim, é ter esse acompanhamento, isso possibilita que o trabalho flua de maneira legal e transparente.

Pergunta 5: Quais dificuldades você encontra junto aos gestores públicos para que a accountability e a transparência sejam garantidas?

R= Deixa eu pensar [...] eu acho que é uma das dificuldades, é [...] a assistência técnica na questão de informática talvez, porque a gente encontra um pouco de dificuldade nisso, de colocar as informações necessárias com maior facilidade, é [...] disponíveis para a população, eu acho que essa seja uma dificuldade.

Pergunta 6: Quais são os pontos fortes da accountability no município de Alagoinha?

R= É como eu havia falado eu não tenho muito conhecimento da parte de prestação de contas eu não trabalho exatamente com isso mas eu acho que Alagoinha se destacou não sei precisar agora em que colocação mas ela se destacou entre os municípios com maior transparência, então acredito que seja justamente isso, apesar das dificuldades como mencionei na, na pergunta anterior, principalmente para essas cidades menores que não tem tantos recursos de informática, de tecnologia, ainda assim ela tem conseguido se destacar em transparência em suas prestações de contas sempre transparentes, aprovadas, é [...] então creio que diante de todas as dificuldades a Alagoinha tem sempre se colocado de maneira positiva.

Pergunta 7: Quais são os pontos fracos da accountability no município de Alagoinha?

R= A acessibilidade, a tecnologia de ponta, a técnica apropriado para fazer da melhor maneira possível, acredito alguém ela tem boas assessorias, é [...] um bom suporte em todos os aspectos contábil, de folha de pagamento, enfim, e apesar de ter sim um suporte técnico tecnológico, é [...] não é um sistema de ponta que a gente possa realmente é [...] atingir todas as normas específicas onde talvez que sejam exigidas mas dentro das possibilidades são atendidas.

Pergunta 8: Como a população e o Tribunal de Contas do Estado podem somar forças para ajudar a combater essas práticas?

R= Ao meu ver a corrupção e o fim dela iniciam com o indivíduo, é [...] nós não podemos exigir é [...] nos manifestar contra, afinal podemos, mas eu acho que o fim da corrupção ela começa com o indivíduo, é [...] com coisas básicas, não furar uma fila de prioridade, e muitas coisas, sabe, que pequenos atos de corrupção a gente vê presença e às vezes pratica

diariamente então o indivíduo ele é observar e perceber que em pequenas coisas do dia a dia também pratica corrupção já é um bom começo para ele entender o papel do Tribunal de Contas, ele entendeu o papel do gestor e a partir disso se corrigindo exigir que atos de gestores, de diretores, sejam é [...] controlados e corrigidos para que assim todos sejam atendidos de uma melhor forma, eu acho que o início é [...] da percepção do que é a corrupção e dessa de corrigir esses atos começa com o indivíduo quando ele entende que ele também faz isso, corrige isso, em suas atitudes, ele percebe quem está praticando e como se corrige.

Pergunta 9: Quais as principais medidas que vêm sendo tomadas para o combate a corrupção em Alagoinha?

R= Alagoinha aí ela vem a seis anos talvez que é a última gestão que eu tenho acompanhado com mais afinco, Uilas é o prefeito é o gestor aqui do município e ele é bem rígido e transparente com as suas atitudes, com as suas tomadas de decisões ele é como um gestor que procura sempre adotar medidas do ponto de vista legal o que é correto e o que é possível fazer dentro da lei, então ele é uma pessoa bem atenta a todos os requisitos e as exigências que são feitas e aprende a todas elas, então [...] temos também o portal da transparência, a folha de pagamento, tudo pode ser acompanhado pelo nosso site, é [...] ofícios, enfim tudo o que nos é solicitado é prestado as informações com clareza, enfim, então eu acho que essas pequenas medidas elas refletem no combate à corrupção, na prestação de conta, na transparência à população, tudo isso somado impacta no perfil do município, é [...] justamente disso da prestação de contas ser bem feita, ser transparente.

Pergunta 10: Na sua opinião, o município tem oferecido reais condições para que essa fiscalização ocorra?

R= É [...] nós dispomos do site da prefeitura temos o portal da transparência mas eu acho que sempre pode melhorar, eu acho que a gente sempre pode é [...] evoluir um pouco mais e fornecer mais informações com mais precisão, com mais rapidez, mais agilidade, então nós temos esse portal da transparência, nós dispomos dele né é [...] mas sempre podemos melhorar.

Pergunta 11: Quais ações foram realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado para melhorar o uso do Portal da Transparência?

R= Nicolas, eu não sei te informar, porque as medidas, as recomendações que são feitas pelo Tribunal de Contas elas [...] é passado sim para administração, mas não chega até o departamento de recursos humanos, então eu não sei te informar, não houve nenhuma recomendação aqui pro setor então eu não sei te informar quais foram essas recomendações e se elas foram atendidas em relação ao portal da transparência.

Pergunta 12: Quais são as suas perspectivas para a accountability no futuro, em Alagoinha?

R= Entendo que só tenha a melhorar a gestão, melhorar o funcionamento do órgão público no geral é como falei anteriormente acredito pessoalmente que a prestação de contas é [...] a parceria, a [...] como eu posso dizer [...] o acompanhamento do Tribunal de Contas nos serviços dos órgãos públicos eles só tendem a melhorar a prestação desse serviço, então se o

serviço é bem feito ele é feito da forma correta da forma que se espera que seja feito só tende a melhorar e isso reflete na gestão reflete na satisfação da sociedade reflete na prestação de contas e no andamento do órgão público de uma forma geral.

Pergunta 13: Quais sugestões você daria para melhorar a accountability no município?

R= Eu acho que um acompanhamento mais de perto, é [...] nós recebemos sempre é [...] como eu posso chamar [...] as visitas, eu não sei não sei se tem um termo técnico para isso, mas o acompanhamento né do tribunal, eu acho que não especificamente o tribunal mas que tivesse uma assessoria que pudesse estar mais próximas dos municípios não apenas para fiscalizar mas no sentido de orientar, sei que órgãos públicos eles têm assessorias próprias para tomada de decisões para fazer o que precisa ser feito mas acho que um acompanhamento mais pessoal um acompanhamento mais próximo, próximo mesmo do órgão ajustaria muita coisa e facilitaria muito né o que lá na frente seria fiscalizado, visto e orientado.